



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 150/2024

Processo Número: 9321/2024 | Data do Protocolo: 15/04/2024 15:46:40



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000300032003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que seja oficiado o Sr. Secretário de Educação para colaborar com informações sobre leilão a ser realizado em novembro, para construção de escolas.

No dia 11 de abril de 2024, foi publicada uma matéria jornalística no portal online da CNN Brasil, noticiando que a Secretaria Estadual da Educação de São Paulo (Seduc-SP) pretende, até novembro deste ano, promover leilão que permitirá empresas privadas atuarem na construção e administração de escolas em 29 municípios paulistas.

Além da matéria digital, também encontramos outras divulgações na mídia, divulgando tais parcerias. O projeto, estruturado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), contempla a construção de 33 colégios, com metade das unidades sendo construídas até o segundo ano e as demais até o terceiro ano de contrato, o valor total estimado para o contrato é de 1,6 bilhão.

Na posição de um mandato legislativo estadual, que tem como um dos mais basilares princípios políticos, a defesa dos serviços públicos de qualidade para todos no estado, gostaríamos de cordialmente solicitar informações sobre o supracitado tema.

Considerando que as PPPs frequentemente envolvem contratos de longo prazo, como serão gerenciadas as mudanças nas necessidades educacionais ao longo do tempo, especialmente em um contexto de evolução rápida das tecnologias e das práticas pedagógicas?

Quais critérios serão utilizados para selecionar as empresas participantes do leilão?

Como serão definidos os locais de construção das 33 escolas?

Qual será o cronograma de construção e entrega das escolas ao longo dos três primeiros anos do contrato?

Quais serão os indicadores de qualidade e desempenho utilizados para avaliar a eficácia da gestão privada das escolas?

Como serão garantidos a equidade e o acesso dos estudantes às novas escolas, especialmente em áreas mais carentes?

Quais serão os mecanismos de transparência e prestação de contas durante todo o período da PPP?

Como serão mitigados os riscos para o setor público, especialmente em relação a possíveis falhas na construção ou na gestão das escolas?





Qual será o papel da Secretaria de Educação na supervisão e no apoio às escolas geridas pela iniciativa privada?

Como serão garantidos os direitos dos trabalhadores, durante a transição para a gestão privada?

Como será assegurado que os recursos financeiros investidos nas escolas sejam utilizados de maneira eficiente e transparente?

Dado o histórico de renegociações contratuais e disputas legais em algumas PPPs, como serão mitigados os riscos de litígios e custos adicionais para o setor público, especialmente em relação a questões contratuais complexas e mudanças nas condições econômicas?

Como serão garantidas a qualidade e a continuidade dos serviços, especialmente em um cenário onde empresas privadas podem estar sujeitas a pressões financeiras para maximizar lucros ou cortar custos?

Dada a natureza multifacetada das responsabilidades da Secretaria de Educação em relação às escolas, incluindo aspectos pedagógicos, administrativos e de gestão de recursos humanos, como será assegurado um fluxo eficiente de informações e colaboração entre a gestão privada das escolas e o órgão público responsável?

Levando em conta a importância da prestação de serviços educacionais de forma equitativa e inclusiva, como serão abordadas as disparidades socioeconômicas entre as comunidades atendidas pelas novas escolas, considerando especialmente a possibilidade de seleção de áreas de construção com base em critérios econômicos ou demográficos?

Diante da complexidade das operações de gestão de infraestrutura escolar, como a limpeza, manutenção e segurança, como serão garantidos altos padrões de qualidade e eficiência, considerando especialmente a possibilidade de terceirização desses serviços para diferentes empresas?

Considerando a necessidade de adaptabilidade e inovação no ambiente educacional, como serão incentivadas e integradas práticas pedagógicas inovadoras e tecnologias emergentes nas escolas geridas por meio de PPPs, considerando especialmente a possibilidade de rigidez contratual e resistência à mudança por parte das empresas privadas contratadas?

Justificativa

Justificamos esta solicitação como necessária para cumprir nosso papel legislativo de assegurar a qualidade e transparência da educação no estado de São Paulo.





Paula da Bancada Feminista



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003300320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em **15/04/2024 15:41**

Checksum: **311D843BE19F6836C672E7057A441CC07D87778970D4AADF5EF588DF4FC419F8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.